



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE PARLAMENTAR C

O OLAIR FRANCISCO

**L I D O**

**IND 15566 /2014**

INDICAÇÃO N° 4.  
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em, 18/02/14

*M*  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 02 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 02 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

*Setor Protocolo Legislativo*  
**IND 15566 /2014**  
**Folha N° 01 BIA**

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e consequentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

*OLAIR FRANCISCO – PT do B*  
*Deputado Distrital*